



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 52, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

**ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE
ASSISTÊNCIA EM GERÊNCIA AO
SERVIDOR QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 11/2026, subscrito pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Função Gratificada-FG de Assistência em Gerência ao servidor **DONIZETE SOARES DOS SANTOS**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao Fiscal Ambiental, através da Portaria nº. 282, de 07 de abril de 2025, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento conforme preceitua o Art. 17 da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, **equivalente ao Padrão FG-04**, conforme Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

CAMPOS DE JÚLIO


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

- II. Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- III. Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu;
- IV. Carteira de identidade (RG);
- V. CPF e CPF do Cônjuge;
- VI. Certidão de nascimento ou casamento;
- VII. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- VIII. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina e os em idade escolar, comprovante de matrícula);
- IX. Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS ou PASEP;
- X. Carteira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade;
- XI. Documento militar (se o candidato for do sexo masculino);
- XII. 02 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- XIII. Comprovante bancário/conta corrente;
- XIV. Comprovante de residência, expedido nos últimos 30 (trinta) dias antes da publicação do edital de convocação de posse;
- XV. Realizar exames exigidos conforme **ANEXO VI** edital nº. 001/2025, que comprove ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- XVI. Inacumulabilidade: apresentar Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista;
- XVII. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária da função à qual pretende exercer;
- XVIII. Declaração de Bens e valores;
- XIX. Certidão negativa de débitos para com o município de posse;
- XX. Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência da função à qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;
- XXI. Habilitação se exigir a função.

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do edital 01/2025 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 é de um ano, conforme o item 18.1 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto Municipal nº 195, de 13 de agosto de 2025, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pórtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do edital nº 01/2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 52, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSISTÊNCIA EM GERÊNCIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 11/2026, subscrito pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Função Gratificada-FG de Assistência em Gerência ao servidor **DONIZETE SOARES DOS SANTOS**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao Fiscal Ambiental, através da Portaria nº. 282, de 07 de abril de 2025, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento conforme preceitua o Art. 17 da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, **equivalente ao Padrão FG-04**, conforme Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE Nº 069/2025**

TERMO DE POSSE Nº 069/2025

O Município de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, representado pelo Prefeito, Srº IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, respaldado no artigo 7º e 8º e 9º, inciso I e 10, inciso I e §1º, 13 §1º, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº.12, de 02/4/2025) expede, nessa data, o TERMO DE POSSE ao candidato aprovado no concurso público regido pelo Edital nº01/2024 de 17/05/2024, convocado através do Edital nº. 01/2026 de 12/12/2025 e nomeado através da Portaria nº 023/2026 de 29/01/2026, Sr. **HUWERTON IATA DE SOUZA**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF sob nº 023.***.***.52, para ingresso no cargo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA - II PLENA**, sob Regime Jurídico Estatutário e ao Regime Geral de Previdência Social, vinculado ao Instituto Nacional de Seguro Social -INSS.

O(A) servidor(a) investido no cargo público supracitado apresentou os documentos exigidos no EDITAL e comprobatórios dos requisitos elencados nos incisos e §1º do artigo 6º, artigo 14, parágrafo único e 145, inciso I, todos do Estatuto dos Servidores Públicos, prestando o compromisso de fielmente desempenhar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo provido, com obediência ao ordenamento legal e infra legal do município, às normas e princípios previstos na Constituição Federal e na legislação federal aplicável, em conformidade com o artigo 13, do referido Estatuto, haja vista que não incidiu na espécie as hipóteses de excepcionalidades previstas nos §§2º e 3º do mesmo dispositivo.

Nesse ato, o servidor empossado apresenta a declaração de bens, exigida por força do §4º do artigo 13 do Estatuto dos Servidores.

Ademais, o(a) servidor(a) declara estar ciente que o exercício do cargo deverá ter início no primeiro dia útil da data do Termo de Posse, conforme previsto no artigo 16, §1º, inciso I, sob pena de incorrer em exoneração, nos moldes do §4º, comprometendo-se a entregar os documentos previstos no artigo 17, todos do Estatuto.

O servidor empossado fica ciente de que a cumulação de cargos deverá observar o disposto no artigo 155, §2º do Estatuto. Não sendo o caso, incidirá a vacância do cargo público de origem, de que trata o artigo 40, inciso V, sem prejuízo do cômputo do tempo de efetivo exercício na estrutura do Poder Executivo do município. Durante o período de estágio probatório no novo cargo, o servidor poderá retornar ao cargo de origem, por meio de recondução, conforme as disposições estatutárias previstas no artigo 35, incisos I e II, observada a regra prevista no parágrafo único.

Para constar, eu, PRISCILA ZANETTI FAGUNDES CECHINEL, Analista de Recursos Humanos lavrei o presente TERMO, que segue assinado pelo Prefeito signatário e pelo(a) empossado(a).

Campos de Júlio, 02 de março de 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO

HUWERTON IATA DE SOUZA

EMPOSSADO (A)

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO Nº 152.2024**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 152.2024

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **AE- Assistente Educacional**

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº **152/2024**,

UNILATERAL a partir de **02/03/2026**

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ **WANDERLEY SAVASSA LOPES** RESCINDIDO.

Andréia Vitória Diniz / Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio MT.

EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DO ITEM Nº 28 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024.

EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DO ITEM Nº 28 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024.

DO OBJETO: sistema de registro de preços para futuras aquisições de materiais e equipamentos de informática

Nº do item	Descrição
28	SERVIDOR DE DADOS COM PROCESSADOR INTEL XEON BRONZE 3106 Servidor de dados tipo rack, processador Intel® Xeon® Bronze 3106 de 1.7 GB, 8 núcleos/8 segmentos, 2 UPIs de 9.6 GT/s, cache de 11 MB, sem Turbo, sem HT (85W) DDR4-2133, 1 CPU padrão, sem sistema operacional, RAID: RAID PERC H330+, C3, RAID 1 para 2 HDDs ou SSDs, memória 16GB RDIMM, 2666MT/s, duas fileiras, disco rígido (HD) 2x 1TB 7,2K RPM SATA 6Gbps 3.5in, Hot Plug Hard Drive, trusted platform module (TPM), não possui Drive óptico DVD ROM, SATA, Interno, trilhos Deslizantes ReadyRails sem suporte articulado para gerenciamento de cabos, placa de rede LOM integrada Broadcom 5720 de duas portas, 1 Gbit, gerenciamento de sistemas integrados iDRAC9 Enterprise, BIOS e ajustes de configuração avançado de sistema economia de energia BIOS Setting, cabo de alimentação, C13, BR14136, 6 pés, 250 V, 10 A, para Brasil, fonte de alimentação única, conectoServidor de dados tipo rack, processador Intel® Xeon® Bronze 3106 de 1.7 GB, 8 núcleos/8 segmentos, 2 UPIs de 9.6 GT/s, cache de 11 MB, sem Turbo, sem HT (85W) DDR4-2133, 1 CPU padrão, sem sistema operacional, RAID: RAID PERC H330+, C3, RAID 1 para 2 HDDs ou SSDs, memória 16GB RDIMM, 2666MT/s, duas fileiras, disco rígido (HD) 2x 1TB 7,2K RPM SATA 6Gbps 3.5in, Hot Plug Hard Drive, trusted platform module (TPM), não possui Drive óptico DVD ROM, SATA, Interno, trilhos Deslizantes ReadyRails sem suporte articulado para gerenciamento de cabos, placa de rede LOM integrada Broadcom 5720 de duas portas, 1 Gbit, gerenciamento de sistemas integrados iDRAC9 Enterprise, BIOS e ajustes de configuração avançado de sistema economia de energia BIOS Setting, cabo de alimentação, C13, BR14136, 6 pés, 250 V, 10 A, para Brasil,